



CLUBE CAPIXABA

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 002/2026 – Recursos Humanos

Associação Capixaba de Apoio a Cultura, Educação e Esporte

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 002/2026

Transfere Gov Nº 977002/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa para Recursos Humanos do Projeto para Apoio à Realização do Evento Corrida de Obstáculos Rock Running- Obstacle Race III, no Estado do Espírito Santo.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 25/03/2026 a 28/04/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 29/04/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: clubecapixaba@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Raphael Campos de Souza

E-MAIL: clubecapixaba@gmail.com

TELEFONE: (27) 99974-5633

1 – Preâmbulo

A Associação Capixaba de Apoio a Cultura, Educação e Esporte, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa na R MONTE SERRAT, S/N , PONTAL DE SANTA MONICA 29215-570 GUARAPARI - ES, registrada no CNPJ/MF sob o nº 10.424.458/0001-21, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 002/2025 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta Transfere Gov **977002/2025**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei Federal nº 14.133/2021, Art . 23 e demais normas pertinentes à espécie (alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014(Atualizada pela LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015), e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para Recursos Humanos para Apoio à Realização do Evento Corrida de Obstáculos Rock Running- Obstacle Race III, no Estado do Espírito Santo, em cumprimento as metas da proposta nº 977002/2025, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3- DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 977002/2025, celebrado com o Ministério do Esporte.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1. – A empresa contratada deverá fornecer todos os itens constantes na proposta.

4.2. – Os preços a serem cotados para os materiais deverão referir-se a produção em quantidade especificada.

4.3. – O material solicitado deverá ser entregue em conformidade ao horário informado pela Contratante;

5 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta nº 977002/2025, celebrado entre Ministério do Esporte e a Associação Capixaba de Apoio a Cultura, Educação e Esporte, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.



6 – Dos requisitos de participação

6.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

- Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força Lei Federal nº 14.133/2021, Art . 23 e demais normas pertinentes à espécie (alteração subsequentes),, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

- Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

- Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7- Especificação dos Serviços

7.1As contratadas deverão responsabilizar-se pelo prestação do serviço na forma descrita abaixo, que serão utilizados no evento informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Item	Qtd.	Material / Especificação
01	70	Serviço de Equipe de apoio, composto por equipe com 35 pessoas, para cada um dos dois dias do evento: 35 pessoas x 2 dias de evento = 70 diárias Equipe de apoio para o evento. Toda essa equipe será distribuída ao longo do percurso, posicionados nos obstáculos, nos pontos de controle, na largada e chegada e no ponto de retorno garantindo a segurança e organização do evento.

8- Critério de Julgamento das Propostas

8.1- O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Art . 23 e demais normas pertinentes à espécie (alteração subsequentes).

8.2- As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: clubecapixaba@gmail.com .

8.3- As propostas recebidas até 45 dias antes da data do evento, serão analisadas e a proposta vencedora, será comunicada através de e-mail e publicação site da entidade na internet. ([f clubecapixaba@gmail.com](mailto:clubecapixaba@gmail.com)).

8.4- As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9- Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:



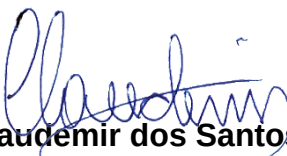
CLUBE CAPIXABA

Item	Qtd.	Valor Uni.	Valor Total
Serviço de Equipe de apoio, composto por equipe com 35 pessoas, para cada um dos dois dias do evento: 35 pessoas x 2 dias de evento = 70 diárias Equipe de apoio para o evento. Toda essa equipe será distribuída ao longo do percurso, posicionados nos obstáculos, nos pontos de controle, na largada e chegada e no ponto de retorno garantindo a segurança e organização do evento.	70	R\$ 250,00	R\$ 17.500,00
Total			R\$ 17.500,00

10- Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº **977002/2025**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Associação Capixaba de Apoio a Cultura, Educação e Esporte, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Guarapari ,25 de março de 2026.


Claudemir dos Santos Silva
Presidente do Clube Capixaba